



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PROGRAMA PARA A 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (PRESENCIAL)
LOCAL: OAB ARAUCÁRIA (REQUERIMENTO 27/2022)
DA 18ª LEGISLATURA - 1ª PRESIDÊNCIA
09-06-2022 - 11h00

- 1 – Leitura de Versículo Bíblico.
- 2 – Leitura e discussão da Ata da Sessão anterior.
- 3 – Leitura dos Expedientes Recebidos.
- 4 – Providências da Mesa:

Ofício nº 151/2022 – Para o Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.431/2022 de iniciativa do Executivo aprovado nas Sessões realizadas no dia 31 de maio de 07 de junho de 2022.

Ofício nº 152/2022 – Para o Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.432/2022 de iniciativa do Executivo aprovado nas Sessões realizadas no dia 31 de maio de 07 de junho de 2022.

Ofício nº 153/2022 – Para o Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.446/2022 de iniciativa do Executivo aprovado nas Sessões realizadas no dia 31 de maio de 07 de junho de 2022.

Ofício nº 154/2022 – Para o Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.458/2022 de iniciativa do Executivo aprovado nas Sessões realizadas no dia 31 de maio de 07 de junho de 2022.



Assinado por **Emanoele De Deus Savagin, CHEFE DO PROCESSO LEGISLATIVO** em 07/06/2022 as 15:26:58.

Ofício nº 155/2022 – Para o Prefeito, encaminhando cópia das Indicações aprovadas na Sessão realizada no dia 07 de junho de 2022.

Ofício nº 156/2022 – Para o Prefeito, encaminhando cópia dos Requerimentos aprovados na Sessão realizada no dia 07 de junho de 2022.

5 – Espaço para Oradores Inscritos.

6 – Indagação às Comissões sobre algo a apresentar.

7 – Ordem do Dia:

* **2ª** Discussão e votação do Projeto de Lei nº 2.468/2022 de iniciativa do Executivo. Ementa: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reposição salarial de 16% (dezesesseis por cento) aos servidores do Poder Executivo, da Administração direta e indireta, e do Poder Legislativo, conforme especifica”.

8 – Espaço destinado às Explicações Pessoais.

9 – Encerramento.



Assinado por **Emanoele De Deus Savagin, CHEFE DO PROCESSO LEGISLATIVO** em 07/06/2022 as 15:26:58.



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE LEI Nº 2.468, DE 30 DE MAIO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reposição salarial de 16% (dezesesseis por cento) aos servidores do Poder Executivo, da Administração direta e indireta, e do Poder Legislativo, conforme especifica.

Art.1º Fica autorizada a concessão de reposição salarial de 16% (dezesesseis por cento) nos vencimentos, salários, subsídios, proventos de aposentadoria e pensões aos servidores do Poder Executivo, da Administração direta e indireta, e do Poder Legislativo, a partir de 01 de junho de 2022.

Parágrafo único. O previsto no “caput” deste artigo não se aplica aos subsídios pagos ao Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Araucária.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação própria do orçamento do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ressalvada sua eficácia na forma disposta no artigo 1º.

Prefeitura do Município de Araucária, 30 de maio de 2022.



Assinado digitalmente por:
HISSAM HUSSEIN DEHAINI

233.850.819-04
30/05/2022 15:45:42

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2022 15:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.atende.net/629510df1ecl.d>
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 30/05/2022 15:45

